
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

- Lei Complementar nº 74 de 23/04/2018, de acordo com o Art. 76, I, II, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e Art. 80, I, II, III, IV, V e VI, os membros são indicados após Assembléia Geral;
- Artigo 82, Inciso III e Art. 86 da Lei Municipal nº. 1245/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme abaixo:

I - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Cassio Aurelio Teixeira

Suplente: Juliano Martins da Silva

II - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Claudia Maria Scopel da Silva Ferreira

Suplente: Marines Provenzi Pellin Cecato Albani

III - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Alana Paula Mulhmann

Suplente: Não Indicado

IV - PODER EXECUTIVO

Titular: Elizandra Kovalski Nunes da Silva

Suplente: Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

V - PODER LEGISLATIVO

Titular: Barbara Santos Klein

Suplente: Gean Geronimo Dranka

VI – APP SINDICATO

Titular: Ana Lice Pagliosa

Suplente: Não Indicado

VII - DIRETORIA EXECUTIVA PATOPREV

Titular: Ademilson Candido Silva

Art. 2º. Nomear membros para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme abaixo:

I - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: Edina Silvia Neris

Suplente: Daniele Marcelino da Rosa Beber

II - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Carlos Henrique Galvan Gnoatto

Suplente: Gorete de Fatima Procópio Colombo

III - APP SINDICATO

Titular: Elizete Maria Filippini Martins

Suplente: Marlene de Fátima Rubbo

IV - PODER EXECUTIVO

Titular: Pricila Calegari

Suplente: Elisangela Marcia Caldato Zanella

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Julli Rebonatto

Suplente: Não Indicado

VI - PODER LEGISLATIVO

Titular: Ronaldo Roldão

Suplente: Eliana Scariot Amorim

**VII - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Titular: Não Indicado

Suplente: Não Indicado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 479/2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 16 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Adriano Giovani Pagnoncelli

Código Identificador:516E824C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/10/2020. Edição 2120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>